



OFÍCIO

Nº 89/GP/2022

COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ, 02 de agosto de 2022.

Exm.^o Senhor Prefeito,

Informo a Vossa Excelência que, na Sessão Ordinária realizada no último dia 1º, por esta Casa Legislativa, foi aprovado o seguinte Projeto de Lei, que segue anexo:

Lei nº. ___, de ___/___ - Concede uma subvenção social, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), à Associação de Acolhida e Evangelização Bom Pastor.

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
José Fernando Cheffer
Presidente

Exmo. Senhor
Cláudio Mannarino
DD. Prefeito Municipal
Com. Levy Gasparian – RJ.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por JOSE FERNANDO CHEFFER, CPF: 857.591.**6-**4 em 02/08/2022 18:32:33, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1976.7932.133W.6838.0126, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020 e Decreto Legislativo 559 de 20 de Dezembro de 2021.



Informações do Documento

ID do Documento: 3.237. Tipo de Documento: OFÍCIO - Nº 89/GP/2022

Confeccionado por UENDELL GIRARDI DE SOUZA, CPF: 089.131.**7-0, em 02/08/2022 13:15:55, contendo 102 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camaralevy.rj.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 14V5.6815.055H.788U.0614



14V5.6815.055H.788U.0614

Recebido em
01/08/2022
B. E. S.
ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN - RJ